

DECRETO N° 13 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02.01.08.04.12.361.0045.00.2.040.3.3.90.36.00.00 - 179	20.000,00
02.01.09.01.10.122.0044.00.2.056.3.3.90.30.00.00 - 216	80.000,00
02.01.10.01.08.122.0044.00.2.063.3.3.90.36.00.00 - 260	80.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, nas seguintes dotações:

02.01.09.01.10.122.0044.00.2.056.4.4.90.52.00.00 - 227	40.000,00
02.01.10.05.16.482.0056.00.1.139.4.4.90.51.00.00 - 267	100.000,00
02.01.08.04.12.361.0045.00.2.040.3.3.90.39.00.00 - 180	20.000,00
02.01.09.01.10.122.0044.00.2.056.3.3.90.36.00.00 - 220	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 01 de fevereiro de 2009.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ROSILENE CARNEIRO DA COSTA
Secretária Municipal de Fazenda